



**CONSENSO CIR – EXTREMO SUDESTE Nº. 002/2012, de 27 de março de 2012.**

*Dispõe no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.*

**OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL EXTREMO SUDESTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

**CONSIDERANDO** que o Programa ora instituído tem como objetivo criar incentivo financeiro para as Unidades Básicas de Saúde implantadas em todo território nacional, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações.

**CONSIDERANDO** que para Pleitear a habilitação no Programa, o ente federativo deverá acessar o sistema de informação e obter o formato de pré- proposta, a qual após a finalização deverá ser encaminhada à respectiva CIB para validação.

**CONSIDERANDO** que após a validação das pré- propostas pelas CIB e consensuado nas Comissão Intergestora Regional do Estado, o Ministério da Saúde poderá aprovar total ou parcialmente a listagem das propostas recebidas e seus respectivos valores utilizando-se em sua avaliação o percentual de população em situação de extrema pobreza, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita da respectiva Municípios e o percentual de UBS em situação inadequada, o gestor municipal deverá informá-la ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), à Comissão Intergestores Regional (CIR) e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e que o carregamento eletrônico dos documentos digitalizados que comprovam que o município aderiu ao devido programa.

**CONSIDERANDO** a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Extremo Sudeste, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2012, na cidade de Palma/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Consensuar a adesão da Pré – Proposta ao Programa de Requalificação das UBS visa contribuir para estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica o respectivo componente de reforma de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS/Centro – CNES 2486962 e UBS/Buritizinho – CNES 2765721) no município de Arraias.

**Art. 2º** - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

*E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.*



## Secretários Municipais de Saúde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ARRAIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AURORA DO TOCANTINS

*Edmundo Santos da Costa Filho*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COMBINADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

*Admilson Rodrigues Santos*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - LAVANDEIRA

*Serline P. dos S. Lucas*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – NOVO ALEGRE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARANÁ

*Eduardo de Novaes Medrado*  
EDUARDO DE NOVAES MEDRADO  
Presidente do COSEMS/TO

## Representantes da SESAU/TO

*Soraia Roges Jordy Santana*  
SORAIA ROGES JORDY SANT'ANA

REPRESENTANTE DA SESAU-TO

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E  
DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE

*Nicolau Carvalho Esteves*  
NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretário Executivo  
SESAU-TO  
Presidente da CIB/TO